



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº 069 /2022.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Paulo Aparecido Thereza**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para determinar ao setor competente, que seja feito o ensaibramento nas seguintes localidades:

- De toda a estrada que corta o Córrego do Paraíso, Distrito de Serra Pelada;
- Do trecho da estrada perto da escola Alto Santa Joana, na descida do finado Jerônimo Mageski, próximo à residência do Senhor Levi Scultz, em Alto São Pedro, Distrito de São Luiz de Boa Sorte;
- Na estrada próximo ao Bar do Osvaldo Marquate e da residência do Senhor Arlindo Neumog, em Córrego Francisco Correa, Distrito de Mata Fria;
- Da estrada perto da residência do Senhor Renato Brovosk, no Emçoçado, Distrito da Sede;

Paulo Aparecido Thereza





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- Na estrada que corta o Sítio do Leomar até o Sítio do Erivelton Mascarelo, em Córrego do Firme, Distrito da Sede; e
- No trecho da estrada próximo a residência do Senhor Tatá Correia, em Fortaleza, Distrito da Sede.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquelas Comunidades, que solicitam a recuperação e manutenção das referidas malhas viárias, as quais se encontram em precário estado de conservação, principalmente após as recentes chuvas, o que dificulta o tráfego de veículos.

Ressalta-se que estas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais e que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural do município.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 06 de outubro de 2022.

Paulo Aparecido Thereza
PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

